



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI
Sala Des. Clotário Portugal - Palácio da Justiça - Anexo, 12º Andar, s/n - Curitiba/PR

Autos nº. 0065198-02.2019.8.16.0000
Chave do Processo: PRSMY 5UQFU HBXPW ZE3MX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OE **Prazo de 30 (trinta) dias**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, RELATOR DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 65198-02.2019.8.16.0000 - OE, DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CURITIBA, EM QUE FIGURAM, COMO SUSCITANTE, 7º CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, ESTADO DO PARANÁ E OUTROS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 65198-02.2019.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados a se manifestarem acerca da suposta **inconstitucionalidade das Leis Estaduais nºs 13.803/02 e 18.107/14**, dispondo, a primeira, sobre a instituição da carreira de Agente Fazendário Estadual - AFE, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - SEFA, e a segunda sobre o enquadramento dos cargos de Agente Fazendário Estadual "A" AFE-A, "B" AFE-B e "C" AFE-C, bem como sobre a incorporação da Gratificação por Desempenho de Atividade Fazendária - GDAF ao vencimento básico dos integrantes da Carreira de Agente Fazendário Estadual - AFE, conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) **3. Expeça-se edital, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no site deste Tribunal de Justiça, visando a dar ampla publicidade à arguição de inconstitucionalidade e permitir eventual intervenção dos legitimados relacionados no artigo 103 da Constituição Federal, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 271-A, §§1º e 3º, RITJ); (...) Curitiba, 22 de janeiro de 2020 Des. Ramon de Medeiros Nogueira Relator**".

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (07.02.2020).

Eu, Fábio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção, o fiz extrair.

Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.

Des. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA
Relator

